

PORTARIA MDSA Nº 336 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016
(Publicada no D.O.U de 19/12/2016)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo § 3º do art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 20 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA** para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos como **representante titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em substituição ao indicado pela Portaria nº 25, de 24 de março de 2014, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA